



Freepik

EM SETE MESES, acidentes com choques elétricos aumentaram 116% em Teresina

De janeiro a julho deste ano, o Hospital de Urgência de Teresina registrou 13 atendimentos de vítimas com queimaduras ocasionadas por choque elétrico

Isabela Lopes
Repórter

Uma lesão por eletricidade pode causar uma grave queimadura na pele, capaz, inclusive, de levar a amputação de um membro. De janeiro a julho deste ano, o Hospital de Urgência de Teresina (HUT) registrou 13 atendimentos de vítimas com queimaduras ocasionadas por choque elétrico. O número representa um aumento de 116% em relação ao mesmo período de

2024, quando foram registrados seis atendimentos desta natureza.

Em 2025, os meses de abril (4) e julho (3) foram os que mais tiveram ocorrências. Já em 2024, abril (3) foi o que mais teve casos de queimaduras por choque elétrico. Ao todo, o ano passado encerrou com sete casos dessa natureza, um pouco abaixo do que foi registrado em 2023, que finalizou com nove ocorrências de queimaduras por choque elétrico.

Nos últimos cinco anos, 2025 foi o que mais registrou atendimentos de queimaduras por choque elétrico. Antes disso, a maior quantidade de ocorrências dessa natureza tinha sido registrada em 2017, com 38 casos, e 2016, com 93 casos.

Diante do aumento de casos, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), chama atenção para o Agosto Vermelho, mês de alusão e prevenção de acidentes com a rede elétrica. Segundo a associação, o Brasil registrou um aumento no número de casos em 2024, principalmente relacionados à construção ou manutenção predial.

Entre os riscos mais comuns estão intervenções im-

provisadas, contato acidental com fios energizados e aproximação indevida de equipamentos da rede. Qualquer serviço próximo a fiações ou postes deve ser realizado por profissionais capacitados, com equipamentos adequados e respeitando as distâncias de segurança.

DICAS CONTRA ACIDENTES ENVOLVENDO A REDE ELÉTRICA

Para os profissionais da construção civil é importante manter a distância mínima de três metros da rede elétrica ao instalar painéis solares ou trabalhar em telhados;

Em construções, posicione andaimes, escadas e ferramentas sempre longe dos cabos de energia;

Jamais realize ligações clandestinas ou intervenções na rede por conta própria;

Ao podar árvores, verifique se há cabos próximos. Se houver, solicite o apoio da distribuidora para evitar acidentes;

Em caso de incêndios próximos à rede elétrica, não se aproxime do local, acione imediatamente o Corpo de Bombeiros e também a distribuidora para tomar as medidas operacionais necessárias.

>>> PROJETO DE LEI

Motoristas habilitados poderão anular multas aplicadas por dirigir sem portar a Carteira Nacional de Habilitação

Ezequiel Araújo
Repórter

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que prevê o cancelamento automático de multas aplicadas a motoristas flagrados dirigindo sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que seja comprovado, durante a defesa prévia ou recurso, que o condutor estava regularmente habilitado no momento da fiscalização.

A proposta altera o Código de Trânsito Brasileiro e foi apresentada pelo relator, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), em substitutivo ao Projeto de Lei 622/24, de autoria da deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA). O texto original previa que o motorista teria até 30 dias para apresentar o documento e solicitar o cancelamento da penalidade.

Para o relator, essa previsão criaria um procedimento burocrático desnecessário. Segundo Leal, a nova redação ajusta a proposta ao processo administrativo já existente para infrações de trânsito.

“A inovação é desnecessária, uma vez que esse direito poderá ser exercido por meio da apresentação de defesa prévia quando o condutor receber a Notificação de Autuação, cujo prazo é definido no próprio documento”, afirmou.

PRÓXIMOS PASSOS

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Caso seja aprovado, seguirá para análise do Senado antes de entrar em vigor como lei.



Nathália Amaral/ O DIA

A NOVA REDAÇÃO DO PROJETO AJUSTA A PROPOSTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO JÁ EXISTENTE



PREFEITURA DE

BETÂNIA DO PIAUÍ

GOVERNADOR: MARCO ANTONIO VILARINHO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

O Município de Betânia do Piauí, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, resolve **REPUBLICAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025, instaurado para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI. A FIM DE REALIZAR AJUSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de realizar ajustes no Termo de Referência, de forma a adequá-lo à estimativa de valor correta, conforme levantamento de mercado realizado pela equipe de planejamento. Constatou-se que o valor anteriormente indicado estava incorreto, sendo o valor correto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, razão pela qual o processo será reaberto.

A presente republicação do edital fundamenta-se no interesse público, com vistas à ampliação da participação de eventuais interessados, à luz dos princípios da isonomia, economicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. O Município pretende, com isso, publicar novo edital, de forma a garantir maior participação, transparência e melhor atendimento à demanda existente.

Ressalte-se que não há prejuízo aos atos válidos já praticados, e que os interessados serão oportunamente comunicados quanto à reabertura, cuja sessão está designada para o dia 02 de setembro de 2025, às 11h00min.

Betânia do Piauí – PI, 15 de agosto de 2025.

Ijosevan Coelho Damasceno

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

BETÂNIA DO PIAUÍ

GOVERNADOR: MARCO ANTONIO VILARINHO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP: nº. 041/2024-PMBP, Processo Administrativo: nº 071/2024. O pregoeiro do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s) que o **Pregão Eletrônico SRP: nº. 041/2024-PMBP, Processo Administrativo: nº 071/2024**, publicado no diário oficial da união, Sessão 3, na edição Nº 152, quarta-feira, 13 de agosto de 2025, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses DOPP, na edição ANO V - EDIÇÃO MXXXVII - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025, bem como, no jornal de grande circulação, edição Teresina, Piauí, TERÇA, 12 DE AGOSTO DE 2025, **FOI ADIADO**, ficando a nova data de abertura marcada para o dia 29/08/2025 às 11:00hs. Informa ainda que o motivo do adiamento foi devido a em virtude da publicação no Diário Oficial da União não ter saído na data prevista, assim prejudicando os prazos estabelecidos em Lei. Permanecem inalteradas as demais informações.

Betânia do Piauí (PI), 15 de agosto de 2025.

Antonio Ferreira de Macedo Junior

Agente de Contratação



FMS

Fornecedor Municipal de Saúde

TERESINA

Município do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.015588/2025-25

CÓDIGO UASG: 927337

OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, para atender a demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 20/08/2025 nos endereços eletrônicos:
www.gov.br/compras / (https://pncp.gov.br/app/editais),
https://www.tce.pi.gov.br,
https://site.fms.pmt.pi.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 191.988,50 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 26/08/2025 das 08h:00 min até 14h:00 min

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: NÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086)3228-8761

Teresina(PI), 12 de agosto de 2025

Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira
Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT

VISTO:

Leopoldina Cipriano Freitas
Presidente da FMS/PMT